LEI Nº 1.596/2005
Autoriza a Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia" a celebrar Convênio ou Parceria com Instituições de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia" autorizada a firmar Convênios ou Parcerias com Instituições de Ensino, Públicas ou Privadas, para disponibilização de novos cursos em sua Sede Administrativa.

Art. 2º - Os Convênios ou Parcerias a serem firmados não poderão trazer ônus para a Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia", que se limitará a disponibilizar seus recursos humanos e a infra-estrutura existente.

Art. 3º - Após redigidos os Convênios ou Parcerias, obrigatoriamente, deverão ser encaminhadas cópias de seus respectivos instrumentos contratuais à Câmara Municipal de João Neiva, para conhecimento de seus termos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de maio de 2005.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 31 de maio de 2005.

Magnória Reali
Chefe de Gabinete